



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL INTERNO 01/2016 PPGCI/UFRB

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT -
Ação Transversal – APOIO INSTITUCIONAL - 03/2016

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital visa atender as demandas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para apoiar projetos institucionais relevantes, considerados de caráter prioritário para a manutenção e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e que não estejam sendo apoiados por outros programas do Sistema MCTI/FINEP/CNPq, visando promover condições mínimas para o desenvolvimento das atividades estratégicas de pesquisa científica e tecnológica no país.

Todas as propostas a serem enviadas como projeto da UFRB para a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - Ação Transversal – APOIO INSTITUCIONAL - 03/2016, disponível na página eletrônica da FINEP <http://finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/596>, deverão ser submetidas em concordância com este edital.

2. OBJETIVOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) tem por objetivo neste edital selecionar propostas que poderão compor o projeto institucional da UFRB no âmbito da chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT - Ação Transversal – APOIO INSTITUCIONAL - 03/2016 lançada pela Financiadora de Estudos e Projeto (FINEP).

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas enviadas à PPGCI para concorrência direta deverão explicitar, em formulário específico (Anexo 1), qual a relevância científica e/ou tecnológica da proposta para a UFRB, impactos e externalidades devido aos resultados esperados da proposta para o Sistema Nacional de CT&I.

As propostas selecionadas poderão ser adequadas para melhor enquadramento aos interesses da Universidade ou possibilitar maiores chances de concorrência na Chamada FINEP 03/2016, à critério da PPGCI/UFRB.

As propostas deverão ser enviadas à PPGCI/UFRB, por meio do formulário contido no Anexo I deste edital para o e-mail nad@ppgci.ufrb.edu.br até o dia 29/05/2016. As propostas deverão ser enviadas com, no máximo, 15 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, tamanho A4.

4. PROPOSTAS APROVADAS

Após análise por Comissão de Avaliação, composta por comitê de pesquisadores internos e externos à UFRB, designados pela PPGCI para este fim, a seleção se dará em

ordem de decrescente de classificação, de acordo com as normas estabelecidas neste edital de qual proposta representará o projeto da Universidade em concorrência mensal do edital FINEP até o dia 31/10/2016.

Cada proposta classificada concorrerá uma única vez por mês, até que se esgotem todas as propostas selecionadas pela PPGCI em ordem decrescente de prioridade ou que alguma proposta seja aprovada na referida chamada.

Caso seja selecionado na concorrência mensal da FINEP, o projeto da Universidade deverá ser formalizado via FAP, conforme a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - Ação Transversal – APOIO INSTITUCIONAL - 03/2016, pelo proponente sendo formalizada dentro dos seguintes requisitos:

- 1) O projeto a ser enviado devem descrever o problema abordado, sua fundamentação teórica, sua metodologia e os resultados esperados;
- 2) Conter metas e indicadores de acompanhamento a longo prazo para avaliação de impactos e resultados do projeto;
- 3) Listar as metas e os indicadores de acompanhamento dos mesmos;
- 4) Descrever a infraestrutura física existente, para a realização do projeto e para o recebimento e instalação dos equipamentos solicitados;
- 5) Os projetos deverão ter seu orçamento discriminado, com o detalhamento da Relação de Itens a serem apoiados.
- 6) Explicitar a qualificação, experiência e dedicação da equipe técnica envolvido no projeto.
- 7) O projeto deverá detalhar o plano de trabalho proposto, à luz das prioridades e objetivos estratégicos da instituição, mencionando a importância, relevância e contribuição para o desenvolvimento da pesquisa no país;
- 8) Cada projeto deverá ser elaborado a partir de um diagnóstico institucional que identifique suas vocações e competências, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, suas atividades de pesquisa, o estágio atual do desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de CT&I, em consonância com os desafios da sociedade brasileira.
- 9) O valor total solicitado à FINEP/FNDCT em cada projeto deverá ser, no máximo, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Lembrando que esse montante poderá ser ampliado ou reduzido a critério da FINEP.
- 10) Os valores concedidos deverão ser executados em até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da celebração do instrumento contratual do projeto final concorrente escolhido.

Adicionalmente ao envio via FAP, é obrigatório o envio à FINEP de uma cópia do projeto em meio eletrônico – pendrive ou CD - uma cópia do recibo eletrônico e 01 (uma) cópia impressa da proposta, assinada pelos dirigentes das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

A proposta deverá ser impressa em papel A4, e apresentada sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. À via impressa, que será remetida pelo correio ou entregue presencialmente, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do pleito, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas. Documentos eventualmente solicitados nessa Chamada não serão contabilizados nesse limite.

A documentação poderá ser entregue diretamente na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetido pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até dois dias úteis após o envio do FAP, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - Ação Transversal – APOIO INSTITUCIONAL - 03/2016

(sigla proponente)/(sigla executor)/ (sigla projeto)

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos

Praia do Flamengo, 200, 3º andar – Protocolo 22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

5. DESPESAS APOIADAS COM RECURSOS FINEP/FNDCT

As despesas apoiáveis pela Chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT - Ação Transversal – Apoio Institucional - 03/2016 incluem:

a) Despesas Correntes:

Material de Consumo, Diárias e Passagens, Pessoal e Encargos, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Despesas acessórias com importação.

b) Despesas de Capital:

- Obras e Instalações: pequenas reformas necessárias para a adequação do laboratório para os equipamentos.
- Equipamentos e Material Permanente: Equipamentos, seus acessórios e componentes que os integram, materiais permanentes, destinados exclusivamente à instituição executora principal.

c) Despesas Operacionais e Administrativas: O projeto poderá prever a cobertura de despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/2004, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor solicitado para o projeto (despesas correntes e de capital).

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O mérito das propostas será analisado pela Comissão de Avaliação, conforme tabela abaixo:

Item	Critério	Notas	Pesos
1	Mérito e abrangência da proposta no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local.	0-5	2

2	Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada proposta.	0-5	2
4	Relevância científica e/ou tecnológica da proposta para a Instituição.	0-5	5
5	Impactos e externalidades devido aos resultados esperados do projeto para o Sistema Nacional de CT&I.	0-5	7
6	Qualificação, experiência e dedicação da equipe técnica e científica envolvida no projeto.	0-5	4

O desempate entre projetos com médias finais de pontuação iguais priorizará aquele ao qual tenha sido atribuída a maior nota segundo os critérios de avaliação de maior peso por ordem decrescente de peso.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do edital	16/05/2016
Data limite para submissão da proposta à PPGCI	29/05/2016
Envio das propostas para a Comissão de avaliação.	30/05/2016
Divulgação dos resultados pela comissão com as possíveis sugestões/alterações	03/06/2016
Interposição de recursos	06/06/2016
Resposta dos recursos	07/06/2016
Envio das propostas com as devidas adequações	08/06/2016
Período para redação final da proposta e envio para FINEP	09 e 10/06/2016

As demais propostas classificadas serão enviadas por ordem de classificação no dia 10 de cada mês subsequente até o dia 10/10/2016.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O cronograma e outros itens deste Edital poderão ser alterados em função do conteúdo da chamada MCTI/FINEP/FNDCT - Ação Transversal – APOIO INSTITUCIONAL - 03/2016. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna serão obtidos exclusivamente pelo e-mail nad@ppgci.ufrb.edu.br

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa da UFRB.

Cruz das Almas, 16 de maio de 2016

ROSINEIDE PEREIRA MUBARACK GARCIA
Pró-Reitora da PPGCI/UFRB